

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 121

Declara Ponto Facultativo o dia 09 de julho de 1987.

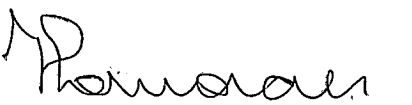
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo o dia 09 de julho do ano em curso, a partir das 12:00 horas, em razão do falecimento de NABOR MORAES DA SILVA NETTO, não havendo, em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralização.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 1987.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE TESTAMENTO

EM 09/02/87

DECLARAÇÃO DE TESTAMENTO

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.302 de 09/02/87  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Paulo Roberto S. Fernandes  
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS